



Câmara Municipal de Itabirito

REQUERIMENTO Nº ___, 09 DE MARÇO DE 2026.

Requer ao Presidente do Legislativo Municipal, que seja concedida **MOÇÃO DE APOIO** ao Projeto de Lei nº 2531/2021, atualmente em tramitação no Congresso Nacional, que **institui o piso salarial nacional para os profissionais técnicos e administrativos da educação básica pública.**

Senhor Presidente,

O Vereador **Daniel Sudano**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta à apreciação do Plenário da Câmara Municipal de Itabirito a presente **MOÇÃO DE APOIO** ao Projeto de Lei nº 2531/2021, atualmente em tramitação no Congresso Nacional, que **institui o piso salarial nacional para os profissionais técnicos e administrativos da educação básica pública.**

JUSTIFICATIVA

A educação pública brasileira é construída diariamente pelo esforço conjunto de diversos profissionais que atuam no ambiente escolar. Além do trabalho fundamental exercido pelos professores, é imprescindível reconhecer a dedicação e a importância dos **profissionais técnicos e administrativos da educação básica**, responsáveis por atividades essenciais ao funcionamento das instituições de ensino, como organização administrativa, apoio pedagógico, gestão documental, atendimento à comunidade escolar e manutenção da rotina escolar.

Apesar da relevância de suas funções, tais profissionais ainda enfrentam significativa desigualdade remuneratória em todo o território nacional, não existindo atualmente um **piso salarial nacional que assegure valorização mínima e condições mais justas de remuneração.**

Nesse contexto, o Projeto de Lei nº 2531/2021 atualmente em tramitação no Congresso Nacional, surge como importante instrumento legislativo de **valorização dos**



Câmara Municipal de Itabirito

trabalhadores da educação, ao propor a instituição de um **piso salarial nacional para os profissionais técnicos e administrativos da educação básica**, contribuindo para a redução das desigualdades salariais existentes entre estados e municípios.

Importante destacar que os profissionais do magistério já contam com piso salarial nacional estabelecido pela Lei nº 11.738/2008, representando importante avanço na valorização da carreira docente. Entretanto, a valorização plena da educação exige que **todos os profissionais que compõem a comunidade escolar sejam igualmente reconhecidos e valorizados**.

Assim, a aprovação do referido projeto representa **um passo fundamental para o fortalecimento da educação pública brasileira**, reconhecendo o papel indispensável desses profissionais no desenvolvimento das atividades educacionais e na formação das futuras gerações.

Dessa forma, a Câmara Municipal de Itabirito manifesta seu apoio à aprovação da matéria, reafirmando seu compromisso com a **valorização dos profissionais da educação e com o fortalecimento do ensino público em nosso país**.

DISPOSITIVO

Ante o exposto, requer-se que, após aprovação pelo Plenário desta Casa Legislativa, seja encaminhada a presente **MOÇÃO DE APOIO** ao Projeto de Lei nº 2531/2021, em tramitação no Congresso Nacional.

ENCAMINHAMENTOS

Que seja encaminhada cópia desta Moção:

- à Presidência do Senado Federal do Brasil;
- aos Senadores da República representantes do Estado de Minas Gerais:
 - Rodrigo Pacheco;
 - Carlos Viana;
 - Cleitinho Azevedo;
- às Comissões do Senado Federal responsáveis pela análise da proposição.

Sala de reuniões, 09 de março de 2026.

.....
Daniel Sudano Ribeiro Franzen de Lima